



PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MOACIR SOARES PEREIRA**, **SIAPÉ** nº1158835, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do serviço contratado, Dispensa 22/2016 – Processo nº 23349.001308/2016-11, EMPRESA: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº08.336.783/000190, Contrato 03/2017 e Contrato 04/2017, cujo objeto reporta-se à “Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para o IFC – *Campus Araquari*.”

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO COGO**, **SIAPÉ** nº258746, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade a parti desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016

IFC – *Campus Araquari*